

ERICOFIRMO@OPVO.COM.BR

# ÉRICO FIRMO



PRÉ-CANDIDATO À PREFEITURA DE FORTALEZA

## O PT A.C. CONTRA O PT D.C.

**H**á dois PTs em confronto na disputa interna pela candidatura à Prefeitura de Fortaleza. A maioria obtida por Evandro Leitão na eleição de delegados é a vitória do PT D.C. O PT depois de Camilo Santana ter sido governador do Ceará. O estilo sereno de evitar conflitos, conciliador ao limite, de fala mansa. A camisa branca de botão, a manga dobrada, é o perfil que Camilo inaugurou na primeira experiência do PT no governo estadual. Filmaro de Freitas é a réplica disso, da vestimental à postura. Evandro também.

Luizianne Lima é a expressão mais destacada do PT A.C. O que a legendou era antes da ascensão de Camilo. Ou, mais especificamente, antes de 2009, quando ele assumiu a liderança da articulação política do grupo. O estilo cartilista e a formação de um grupo em torno dele já vinha de algum tempo. Mas, até ali, o senador Cid Gomes (PSB) incava a política e Camilo governava o Estado. No começo de 2002, o hoje ministro mergulhou nas articulações, inclusive no PT. E as coisas mudaram de vez.

Os dois PTs dividiram o mesmo espaço na votação de domingo da última eleição mais intensa até hoje. Houve estranhamentos. Não que haja blocos monolíticos. Até porque um dos expoentes do PT D.C., o deputado De Assis Diniz, tem décadas de PT, dos primeiros anos, e viveu praticamente todas as fases. E sabe fazer a conciliação quando necessário.

O estilo Evandro causa estranheza na militância luizianista, mais tradicional. Na sede da Avenida da Universidade, ele pingava de suor com o calor do ambiente lotado. Os aliados, por sua vez, puxaram palavra de ordem tantas vezes usada por Luizianne: "É ora lutar, é pra vencer, é o Evandro candidato do PT", com adequação à métrica para substituir "Luizianne" por "Evandro".

O deputado busca mostrar costume e não se sai mal. Parece se divertir, inclusive. Mas recéis sociais, eleitores do PT tradicional reagem a que consideram desvirtuamento do partido.

A questão é que, com esse modelo, o PT se tornou vencedor pela primeira vez no Ceará. Com o estilo o candidato governador Cid Gomes, que escolheu Camilo em 2004 quando nem o partido falava em ser candidato. Mas, principalmente, foi com esse estilo que Camilo se consolidou. Foi receloso e empacou Elmano. Até então, a sigla acumulava derrotas.

Mais que isso. Exceção feita à regra, quando José Airton por muito pouco não venceu, o PT em campanhas tradicionais nunca passou nem perto de vencer eleição estadual. Salvo no ano já mencionado, o partido nunca tinha conseguido nem segunda colocação em disputa pelo Governo do Ceará. Por isso, uma vez em poder estadual, Camilo cometeu a arquitetura de uma nova ordem petista. Introduziu estilo diferente. É natural. É o novo interior, o chique não foi tanto.

Trabalva, se o PT nunca havia sido vencedor no Estado, em Fortaleza possui histórico de marcos vitórias, sempre com mulheres. São esses dois paradigmas que se confrontam para decidir o futuro petista na Capital.

AURÉLIO ALVES



EVANDRO LEITÃO tenta mostrar costume na nova neva de militante petista

## POLARIZAÇÃO DENTRO DO PT

Tal qual na política nacional, a disputa no PT Fortaleza ficou polarizada entre Evandro e Luizianne. Os demais nomes apostavam na hipótese de serem terceira via. Mesmo quem já havia sido bem-sucedido em outras disputas internas, como Guilherme Sampaio, acabou com desempenho não pouca capacidade de influenciar a decisão.

## DIVISÕES

Luizianne reclamou de "influências externas que incederam a integridade dos processos internos do PT". A candidatura apoiada por Camilo e Lulu, ficou evidenciado em 2002 na eleição de Elmano. É capaz de se tornar a força a ser batida. Mas, para os adversários, o clima interno petista é motivo de esperança.



Assine a câmera do celular e acesse mais notícias exclusivas de Érico Firmo.

# Valim diz que deixará vida pública e Elmano tenta reverter

### FUTURO | Atual prefeito de Caucaia não irá tentar reeleição e anunciou Waldemir Catanho como seu candidato na próxima eleição

JÚLIA DUARTE  
julia.duarte@opovo.com.br

O cargo de prefeito de Caucaia, Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), deve ser o último que ocupará Vitor Valim, atual gestor do município. Ele disse que não disputará eleições futuras ou aceitará cargos públicos. Ele confirmou ao O Povo a intenção, que tenta ser evitada pelo governador Elmano de Freitas (PT).

Valim mencionou a perda de sua filha mais velha, Sofia Valim, que morreu em dezembro de 2005. Segundo o gestor, o luto será a família após 20 anos de vida pública. "A minha vida política eleitoral se encerra agora, todo mundo sabe o que eu passei. É uma decisão familiar e pessoal. Sempre vou estar para aconselhar amigos, para usar minha experiência em prol da população, mas vocês não verão mais o Vitor concorrendo à eleição, pleito eleitoral. Como também não irei ocupar nenhum cargo público", afirmou.

Seguiu: "Já estou mais de 20 anos na vida pública e, devido ao que passei com a perda da minha filha, acho que em um novo momento da vida, tenho que me dedicar à minha família. E feliz por estar vendo entregas reais e não falatórios". A fala aconteceu nesta segunda-feira, 8, durante entrega da nova pavimentação de 24 quilômetros de estradas e moradores da zona rural de

SAMUEL SEVIAL



VITOR VALIM, prefeito de Caucaia, com o governador Elmano de Freitas

Caucaia, Região Metropolitana de Fortaleza (RMF).

Tratando a candidatura, Valim chegou a comentar a intenção de deixar a vida pública e foi evitado pelo governador. Elmano não ficou com nenhuma possibilidade de voltar a disputar a prefeitura de Caucaia, na qual está gerido desde sua chegada em 2007.

"Ele fica nesse negócio de sair da vida política, mas estou junto com vocês. Vamos conversar e não vamos deixar ele sair, porque o povo quer que ele fique", disse.

Valim comentou sobre o acordo firmado por nomes da oposição contra a candidatura governista no Município. O

prefeito não vai tentar reeleição e apresentou o atual secretário de Articulação Política, Waldemir Catanho (PT), como o candidato a sucessão. Há uma articulação entre José Gerardo Arruda (PDT), Deuzinho Filho, vice-prefeito de Caucaia, e Emília Pessoa (PSDB) para apoiar em um segundo turno.

"Só sei de uma coisa, tem gente que está querendo voltar, tem a oportunidade e nunca fez", afirmou os adversários. Os pré-candidatos José Gerardo Arruda e Naumi Amorim (PSB) são ex-prefeitos e se colocaram para concorrer novamente.

Catlanho também participou do evento. Ele discursou e protagonizou cena nostálgica enquanto Valim falava à imprensa. O prefeito, ao ser questionado sobre as localidades que receberiam entregas semelhantes, disse estar com dificuldades para entrar e pedir para Catanho ler. O pré-candidato leu os dados, errou uma pronúncia e foi corrigido pelo prefeito.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - ANO DE CRIAÇÃO PÚBLICA:**  
A formação do município de Caucaia, Região Metropolitana de Fortaleza, ocorreu em 27 de maio de 1962, em virtude de uma lei estadual nº 10.200, que criou o município de Caucaia, desmembrando-se do município de Fortaleza. O município de Caucaia possui uma população de aproximadamente 100 mil habitantes e uma área total de aproximadamente 150 km².

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA - ANO DE LICITAÇÃO:**  
O Município de Itapua foi criado em 1962, desmembrando-se do município de Fortaleza. O município possui uma população de aproximadamente 100 mil habitantes e uma área total de aproximadamente 150 km².

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINA - ORÇAMENTO ANUAL 2012:**  
O Município de Regina possui uma população de aproximadamente 100 mil habitantes e uma área total de aproximadamente 150 km².

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHANA - ANO DE REALIZAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - ORÇAMENTO FISCAL DE 2012:**  
O Município de Montanhana possui uma população de aproximadamente 100 mil habitantes e uma área total de aproximadamente 150 km².

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARENA - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**  
O Município de Palmarena possui uma população de aproximadamente 100 mil habitantes e uma área total de aproximadamente 150 km².

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARENA - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**  
O Município de Palmarena possui uma população de aproximadamente 100 mil habitantes e uma área total de aproximadamente 150 km².

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ - CONVOCADO PARA EMPREENHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA:**  
O Município de Ceará possui uma população de aproximadamente 100 mil habitantes e uma área total de aproximadamente 150 km².

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ - CONVOCADO PARA EMPREENHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA:**  
O Município de Ceará possui uma população de aproximadamente 100 mil habitantes e uma área total de aproximadamente 150 km².

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ - CONVOCADO PARA EMPREENHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA:**  
O Município de Ceará possui uma população de aproximadamente 100 mil habitantes e uma área total de aproximadamente 150 km².

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ - CONVOCADO PARA EMPREENHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA:**  
O Município de Ceará possui uma população de aproximadamente 100 mil habitantes e uma área total de aproximadamente 150 km².

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ - CONVOCADO PARA EMPREENHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA:**  
O Município de Ceará possui uma população de aproximadamente 100 mil habitantes e uma área total de aproximadamente 150 km².

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ - CONVOCADO PARA EMPREENHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA:**  
O Município de Ceará possui uma população de aproximadamente 100 mil habitantes e uma área total de aproximadamente 150 km².

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ - CONVOCADO PARA EMPREENHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA:**  
O Município de Ceará possui uma população de aproximadamente 100 mil habitantes e uma área total de aproximadamente 150 km².

## OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Resultado da Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0020911.2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.484.244/0001-65 (554.534,72); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.583.854/0001-02 (539.530,26); J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP - CNPJ: 17.336.292/0001-30 (553.924,42); REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 37.452.665/0001-46 (550.071,83); F. CLASSIFICAR as seguintes empresas: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.932.123/0001-14 (553.814,49); MILLENIUM SERVIÇOS - CNPJ: 11.952.190/0001-63 (535.792,56); VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 01.992.393/0001-20 (531.207,36); AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.049.385/0001-60 (556.141,07); JVM ENGENHARIA - CNPJ: 19.572.843/0001-90 (556.894,18); B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.525.819/0001-21 (553.786,37); MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 22.853.324/0001-05 (555.190,26); CONSTRUTORA AG LTDA - CNPJ: 34.326.829/0001-09 (529.200,82); DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 17.803.489/0001-32 (531.868,67); G.A RABELO JUNIOR ME - CNPJ: 23.549.313/0001-07 (531.657,35); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ: 25.011.748/0001-10 (532.495,61); LB CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.454.732/0001-76 (523.618,84); RSM PESSOA LTDA - CNPJ: 33.159.524/0001-89 (555.878,05); W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.608.342/0001-91 (536.150,89); FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA - ME - CNPJ: 40.890.127/0001-48 (520.784,55); R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.560.312/0001-74 (533.893,02); CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA - CNPJ: 39.336.452/0001-84 (551.250,96); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 12.044.788/0001-17 (553.303,99); APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.614.233/0001-42 (553.841,28); SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.346.772/0001-12 (533.849,48); (LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.191.777/0001-20 (535.201,52); AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.721.727/0001-51 (555.095,88); RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.060.561/0001-50 (553.883,35); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02 (555.560,39); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01 (534.485,14); SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 35.764.462/0001-60 (558.732,21); CONSTRUTORA MORAES LTDA - CNPJ: 33.278.617/000-22; (536.141,19); PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 19.967.758/0001-21 (530.291,41). Ficando declarada VENCEDORA por apresentar menor valor dentre as empresas classificadas: FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA - ME - CNPJ: 40.890.127/0001-48, no valor global de R\$: 520.784,55. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo ter as vistas dos autos. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE. 08 de abril de 2024. **Sônia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL**

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE ERRATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-TP. OBJETO: Contratação para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Monte Azul no Município de Tamboril/CE, conforme PT Nº 1078204-17 (Convênio Nº 917494/2021). Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação. Foram declaradas **ONDE SE LÊ: "INABILITADAS"** as seguintes empresas: 01 - EPYO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; 02 - M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 03 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 04 - A T FARIAS DE SOUZA; 05 - MLN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 06 - HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS; 07 - VRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS LTDA; 08 - TRT SERVIÇOS LTDA; 09 - EPS CONSTRUTORA EIRELI - ME; 10 - ALAN CESAR F DE SOUSA; 11 - DC CONSTRUTORA LTDA; 12 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 13 - ROPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **LEIA-SE: INABILITADAS** as seguintes empresas: 01 - ROPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 03 - A T FARIAS DE SOUZA; 04 - MLN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 05 - BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; 06 - HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS; 07 - NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; 08 - VRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS LTDA; 09 - TRT SERVIÇOS LTDA; 10 - EPS CONSTRUTORA EIRELI - ME; 11 - ALAN CESAR F DE SOUSA; 12 - DC CONSTRUTORA LTDA; 13 - CONSTRUTORA MORAES LTDA EPP; 14 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 15 - EPHYO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. As demais empresas participantes do processo encontram-se **HABILITADAS**. Deste modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica **REMARCADADA** para o dia 18 de Abril de 2024, às 08h30min. A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sites: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br). Tamboril-CE. A CPL.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ, GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.18.01-TP. A Comissão de Licitação torna público o julgamento relativo a fase de habilitação onde foi declarada HABILITADAS as empresas: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ Nº 01.590.549/0001-46; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.417.584/0001-59 e HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.306.956/0001-32. Foram declaradas INABILITADAS as empresas: VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 40.560.312/0001-74; REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, CNPJ Nº 27.717.419/0001-15; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.592.136/0001-21; PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 07.501.407/0001-41; AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.001.303/0001-43; CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.566.782/0001-72; GK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.795.971/0001-38; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 50.484.244/0001-65 e ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.477.070/0001-51. Fica aberto o prazo recursal, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura da proposta de preços para o dia 17 de Abril de 2024, às 09:00h. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato Nº 2024.03.14.2. Partes: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos e a empresa CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59; Fundamento Legal: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade Concorrência Pública tombado sob o nº 2023.12.15.2, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, e/c Decreto Municipal nº 35 de 22 de Agosto de 2017 e Demais Legislação Complementar em vigor; Objeto: O objeto da presente avença é a Pavimentação Asfáltica em Ruas do Bairro Catolé, no Município de Horizonte, Conforme Projeto Básico DE Engenharia, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário, na conformidade do Edital, do Projeto Básico, e do Projeto de Engenharia, bem como da proposta de preços, cronograma físico-financeiro e orçamento adjudicados, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.; Valor Global: O valor global da presente Avença é de R\$ 644.020,90 (seiscentos e quarenta e quatro mil, vinte reais e noventa centavos), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, considerando as disposições da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei; Prazo de Vigência e execução: O presente instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada; Prazo de Execução dos Serviços de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, da Lei 8.666/93, contados da ordem de serviços, iniciando no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Secretaria Gestora, conforme cronograma físico financeiro em anexo; Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte, através da Secretaria de Infraestrutura Urbanismo Agropecuária e Recursos Hídricos, e do Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, na seguinte Dotação Orçamentária: 17.01, Ação: 15.451.0035, Projeto Atividade: 1.052, Fonte: 150000000.1701000000 - Elemento de Despesa: 4.490.51.00; Data do Contrato: 14 de março de 2024; Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e Herculia de Souza Oliveira Araújo.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE - CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.20.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Diversas Localidades No Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Convoca A Empresa Roma Construtora Fireli Me, Cnpj 21.725.552/0001-37 Para No Prazo De 02 (Dois) Dias Úteis, A Contar Da Data Da Publicação Para Comprovação De Viabilidade De Sua Proposta De Preço De Acordo Com O Ofício Nº0304.05/ Jd Seinfra Acostado Ao Autos Do Processo, Conforme Parâmetros Do Artigo 48, Inciso II, Da Lei Nº 8.666/93, Sob Pena De Desclassificação, E Ainda De Acordo Com Os Itens 4.9.4 E 4.9.5.2 Do Edital. Crato-Ce, Em 08 De Abril De 2024. Valéria Do Carmo Moura - Presidente Da Cpl/Pmc.

